

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0434/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Graciele da Cruz Guarizi da Silva, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, Referência CC-5, Licença de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 24 de Novembro de 2008, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Dezembro de 2008.

Registrado no livro nº 003
às folhas 93 e 93v
Em 19 / 12 / 08
RESPONSÁVEL


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 19 / 12 / 08
RESPONSÁVEL


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA